RESOLUÇÃO N° 207/1989

TRANSFORMA CARGOS DO QUADRO II – PODER LEGISLATIVO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 06 DE JULHO DE 1989

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item I, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os cargos vagos de Agente de Administração Legislativo, ANM-1, em número de 14 (quatorze), 01 (um) Sonotécnico ANM-5, 01 (um) Sonotécnico ANM-4 e 02 (dois) de Motorista ATA-5, do Quadro II – Poder Legislativo, ficam transformados, sem aumento de despesas, em:
– 03 (três) cargos de Oficial de Gabinete, DAS-4;
– 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Direção, DAS-3;
– 02 (dois) cargos de Assessor Adjunto, DAS-2;
– 01 (um) cargo de Coordenador Parlamentar, DAS-1;
todos de provimento em comissão.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes das alterações constantes deste artigo ficam deduzidas das extinções previstas no art. 1º desta Resolução.

Art. 2º – Fica modificada a denominação de 01 (um) cargo vago de Assessor Técnico Auxiliar, ANS-1, para Assistente Social, ANS-1.

Art. 3º – Os cargos em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria – símbolo DAS-1 – e de Secretário da Mesa Diretora – símbolo DAS-1 – passam a ter seus símbolos alterados para DNS-2.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de julho de 1989.

FRANCISCO PINHEIRO LANDIM – PRESIDENTE
TOMÁS ANTÔNIO BRANDÃO – 2º VICE-PRESIDENTE
MANUEL DUCA DA SILVEIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREIA – 3ª SECRETÁRIA
LIADERSON PONTES FILHO – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 06.07.1989.